



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO Nº 013/2026.

Autor: Vereador Talles de Macêdo

Assunto: Recomendação para vedação da poda drástica de árvores no município de Serra Branca e adoção de técnicas adequadas de manejo arbóreo urbano.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, INDICAR à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos que:

Seja vedada a prática de poda drástica nas árvores localizadas em áreas públicas do município de Serra Branca, adotando-se, em substituição, técnicas adequadas de manejo arbóreo urbano, conforme orientações técnicas e ambientais vigentes.

Indica-se ainda que, previamente à execução de quaisquer atividades de poda, haja recomendação técnica da equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando sua competência para orientar quanto às melhores práticas de manejo, respeitando a fisiologia das espécies e as condições ambientais locais.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de diversas manifestações da população, que tem demonstrado insatisfação com a prática recorrente de podas drásticas realizadas no município.

Do ponto de vista técnico e ambiental, a poda drástica é altamente prejudicial às árvores, podendo ocasionar:

Comprometimento da saúde vegetal, com redução da capacidade fotossintética;

Maior suscetibilidade a pragas, doenças e apodrecimento;

Desequilíbrio estrutural, aumentando o risco de queda;

Redução significativa da vida útil da árvore;

Perda da função estética e paisagística.

Além disso, essa prática compromete diretamente os serviços ambientais essenciais prestados pelas árvores urbanas, tais como:

Sombreamento e redução da temperatura urbana;

Melhoria da qualidade do ar;

Conforto térmico para a população;

Contribuição para o bem-estar social e qualidade de vida.

É importante destacar que existem técnicas adequadas de poda, como a poda de condução, limpeza e manutenção, que respeitam a fisiologia da planta e garantem a segurança da população sem causar danos irreversíveis às árvores.

Nesse sentido, a participação da Secretaria de Meio Ambiente é fundamental, uma vez que dispõe de conhecimento técnico específico para orientar as intervenções, promovendo um manejo mais eficiente, sustentável e alinhado com as boas práticas ambientais.

As árvores urbanas desempenham um papel social, ambiental e até econômico, sendo patrimônio coletivo da cidade. Dessa forma, sua gestão deve ser feita com base em critérios técnicos, e não por práticas inadequadas que geram prejuízos a médio e longo prazo.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, solicitamos a adoção das medidas necessárias para coibir a poda drástica no município, bem como garantir que as intervenções sejam realizadas com acompanhamento técnico adequado, assegurando a preservação das árvores urbanas e o bem-estar da população de Serra Branca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra Branca - PB, em 09 de Abril de 2026.



Talles de Macêdo

Vereador